



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

Mesquita, 23 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** de minha autoria, dirigida ao Exmo Sr Prefeito de Mesquita **JORGE MIRANDA**, para sugerir que seja realizada a **INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS, COM A INCLUSÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS** na Praça de Edson Passos, Edson Passos/Mesquita.

Atenciosamente,

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA

Na forma do supracitado dispositivo regimental, venho, respeitosamente a Vossa Excelência, apresentar a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** sugerindo ao Exmo Sr Prefeito de Mesquita **JORGE MIRANDA** que seja realizada a **INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS, COM A INCLUSÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS** na Praça de Edson Passos, Edson Passos/Mesquita, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. A ausência de Brinquedos na Praça de Edson Passos nega às crianças do Bairro o direito a fazerem o que mais as crianças gostam, Brincar. Os Brinquedos Adaptados para deficientes também irão permitir a inclusão desse grupo de crianças na sociedade Mesquitense.

Assim, a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** deve prosperar para que todas as crianças, portadoras de qualquer tipo de deficiências ou não, sejam incluídas no seio da sociedade Mesquitense.

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183